**TERMO DE REFERÊNCIA FORMAÇÃO CONTINUADA**

***A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da UESC***

A coordenação do COREMU no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar melhores condições de funcionamento aos Parceiros dos programas de residência multiprofissional em saúde da família;

- a necessidade de organização da formação continuada dos profissionais das Unidades Parceiras;

- a necessidade de inclusão de repasse adicional para equilíbrio dos planos de trabalho;

**- a necessidade de trazer para a realidade os conhecimentos construídos;**

- a política de valorização dos profissionais tutores, preceptores e docentes, habilitados na forma da lei e em exercício nos programas de residência multiprofissional em saúde da família atuando como multiplicadores;

- a necessária formação dos profissionais para o acompanhamento dos programas de residência multiprofissional em saúde da família, com avaliação diagnóstica e contínua, subsidiando a retomada e o (re)planejamento das atividades que contemplem as necessidades, possibilidades e características de todos preceptores, tutores e residentes;

 A formação continuada (mini cursos, palestras e eventos) devem ser baseada em**três dimensões**:

* **Conhecimento**: relacionada ao domínio dos conteúdos;
* **Prática**: domínio em saber criar e gerenciar os ambientes de trabalho;
* **Engajamento**: comprometimento do ensino-serviço e comunidade;

RESOLVE:

 Art. 1º A formação continuada permanente nas Unidades indiretas e parceiras dos programas de residência multiprofissional em saúde da família ocorrerão pelo período mínimo de 2 horas/relógio distribuídas em dois dias da semana, durante o horário de trabalho, sob a coordenação do Coordenador dos programas de residência multiprofissional em saúde da família.

 Art 2º Aplicação de Certificações para Fins de Promoção Funcional  
aos preceptores, tutores e residentes que atuam nas formações, palestras e eventos;

Art 3º Para melhor organização das atividades da formação continuada (mini cursos, palestras e eventos) durante a formação dos diferentes grupos poderá ter um Auxiliar de Sala, para apoio na organização dos(a) atividades.

§ 1º O Auxiliar de Sala deverá ser orientado e supervisionado pelo Coordenador programas de residência multiprofissional em saúde da família e coordenador da Unidade para a realização das atividades;

§ 2º Para melhor organização as certificações devem ser distribuída com a seguinte carga horária mínima;

Palestras 2 horas

Minicursos 4 horas

Eventos 8 horas

Art. 4º A Organização deve enviar a COREMU a proposta de formação continuada no prazo de 15 (quinze) dias, anterior ao cronograma de atividade proposta conforme formulário (anexo) devidamente preenchido e atualizado conforme disposição anexa.

Art. 5º Este termo de referência entra em vigor na data de sua publicação,

**FORMULÁRIO**

|  |
| --- |
| Título |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Comissão Organizadora: | |
| Coordenação Geral | **Auxiliares** |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Período de Organização | Período de Realização |
|  |  |

|  |
| --- |
| Carga Horária do Evento |
|  |

|  |
| --- |
| Classificação do Evento |
| ( ) Palestra ( ) Seminário ( ) Ciclo de palestras ( ) minicurso ( ) Simpósio ( ) Outros ( ) Fórum |

|  |
| --- |
| PROPOSTA |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Objetivo geral | Objetivos específicos |
|  |  |

|  |
| --- |
| Metodologia |
|  |

|  |
| --- |
| Público Alvo |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CRONOGRAMA | | |
| Data/Hora | **Responsável** | **Atividade** |
|  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINTURA/CARIMBO

EM FACE DE MANIFESTAÇÃO ACIMA

( ) Defiro ( ) Indefiro

Comunique-se: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenação da Comissão de Residência

Multiprofissional em Saúde/UESC